MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL ACADÊMICO Nº 0175/2025

SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA OBRA COMEMORATIVA AOS 25 ANOS DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, comunica a abertura do processo seletivo de artigos para a obra coletiva **Sociedades hiperconectadas: atuação do MPU diante das transformações contemporâneas**, em comemoração aos 25 anos da Instituição, conforme as normas estabelecidas neste edital e na Política Editorial das Publicações Técnico-Científicas (Portaria ESMPU n. 137, de 17 de junho de 2024).

1. OBJETO

1.1. Seleção de artigos produzidos por membros e servidores do MPU ou pela comunidade acadêmica para a obra coletiva Sociedades hiperconectadas: atuação do MPU diante das transformações contemporâneas.

2. CONTEXTO

2.1. As publicações da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) divulgam conhecimentos e inovações produzidos ou disseminados no âmbito do MPU, com valor cultural, tecnológico e científico, fortalecendo o ensino e contribuindo para o desenvolvimento institucional e social. Em 2025, a ESMPU celebra os 25 anos de sua instalação, ocorrida em 14 de junho de 2000. Criada pela Lei n. 9.628, de 14 de abril de 1998, a instituição tem como objetivos iniciar novos integrantes do MPU no desempenho de suas funções institucionais; aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnico-profissional de membros e servidores; desenvolver projetos e programas de pesquisa; e zelar pelo reconhecimento e pela valorização do Ministério Público como instituição essencial à função jurisdicional do Estado. Isto posto, a ESMPU trabalha pela excelência na atuação mais eficiente e eficaz do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A data comemorativa suscita reflexões sobre as **sociedades hiperconectadas e as funções do Ministério Público da União a elas relacionadas**. A era da hiperconexão trouxe avanços significativos e com eles desafios globais inéditos, como crimes cibernéticos, garantias de privacidade, regulação de tecnologias emergentes e a proteção de direitos fundamentais em ambiente digital. Nesse contexto, o Ministério Público encontra-se no epicentro de demandas que exigem não apenas a adaptação às novas dinâmicas sociais, como também uma atuação proativa e inovadora para salvaguardar a democracia e os interesses da coletividade. Dessa forma, a obra coletiva **Sociedades hiperconectadas: atuação do MPU diante das transformações contemporâneas** tem por objetivo registrar o momento histórico da participação da ESMPU em debates de temas de impacto mundial e contribuir com a reflexão acerca de perspectivas para o futuro da sociedade brasileira e internacional.

3. TEMÁTICA

3.1. Os artigos deverão abordar as seguintes linhas temáticas, relacionadas ao papel do Ministério Público da União em contextos de sociedades hiperconectadas:

a) Inclusão digital e democratização da tecnologia:

- Medidas para garantir acesso igualitário às ferramentas tecnológicas.
- Ações inclusivas para assegurar que todos os cidadãos, especialmente populações vulneráveis, usufruam plenamente das novas formas de interação digital.

b) Proteção de dados e privacidade:

- Desafios no tratamento e proteção de dados pessoais em âmbitos nacionais e internacionais.
- Controle de informações digitais e combate à exploração indevida.

c) Combate a crimes cibernéticos:

- Estratégias para investigação e responsabilização em crimes transnacionais.
- Cooperação interinstitucional e internacional para o enfrentamento de crimes digitais.

d) Regulação de tecnologias emergentes:

- Impacto da inteligência artificial, *blockchain* e outras tecnologias no sistema jurídico.
- Desenvolvimento de diretrizes éticas e regulamentares para garantir direitos fundamentais.

e) Proteção do trabalhador na era digital:

- Condições de trabalho e direitos na era digital, com foco em práticas trabalhistas mediadas por plataformas digitais (ex.: trabalho remoto, entregadores e motoristas de aplicativos).
- Impactos da automação e da inteligência artificial no mercado de trabalho, incluindo a proteção contra a substituição massiva da mão de obra humana.

4. REQUISITOS

4.1. Serão aceitos para fins de publicação textos originais inéditos, considerados pertinentes pela Instituição, conforme Política Editorial das Publicações Técnico-Científicas da Escola Superior do Ministério Público da União, disponível em https://escola.mpu.mp.br/a-escola/atos-normativos/politicas-e-planos-institucionais/politica-editorial-das-publicacoes-tecnico-cientificas.

4.2. Não serão recebidos para análise os trabalhos em formato e linguagem próprios de monografia, tese ou dissertação. Os/As autores/as deverão proceder à adaptação de seus trabalhos para o formato de artigo antes de submetê-los à apreciação.

4.3. As opiniões emitidas pelos/as autores/as são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento da ESMPU.

4.4. O atendimento aos requisitos acima listados não dispensa análise da equipe editorial nem garante aprovação automática do texto apresentado.

5. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1. Os/As autores/as poderão apresentar os artigos até **21 de setembro de 2025**.

6. PROCEDIMENTO

6.1. Os artigos deverão ser enviados ao e-mail publicacao@escola.mpu.mp.br, informando no campo assunto "Obra comemorativa aos 25 anos da ESMPU".

6.2. No corpo do texto da mensagem, o/a autor/a deverá indicar a linha temática à qual o artigo se vincula.

7. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE ORIGINAIS

7.1. Os originais deverão ser apresentados somente em formato .doc ou .docx; ter entre 15 e 20 páginas, não incluídas as referências bibliográficas; e estar em conformidade com as normas deste edital.

7.2. Os títulos e subtítulos dos artigos deverão ser sintéticos.

7.3. O corpo do trabalho deverá ser organizado segundo um encadeamento lógico e conter minicurrículo do/a autor/a e referências bibliográficas.

7.3.1. O minicurrículo deverá apresentar somente a titulação acadêmica e a ocupação profissional mais atual.

7.3.2. As referências bibliográficas, citações e notas de rodapé deverão estar uniformizadas de acordo com as Normas da ABNT – NBR 6023:2025 e NBR 10520:2023.

7.3.3. As referências bibliográficas, limitadas a 30 indicações, deverão constar apenas no final do artigo, em ordem alfabética e com informação da URL ou DOI quando possível. Não serão aceitas referências completas em notas de rodapé.

7.4. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor-data (item 6.1 da NBR 10520:2023).

7.5. Deve-se utilizar o sistema numérico apenas e exclusivamente para notas explicativas.

7.6. As tabelas, as figuras e os gráficos deverão ser numerados sequencialmente por todo o texto e apresentados em escalas de cinza.

8. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS TEXTOS

8.1. Os artigos serão avaliados sem identificação dos/as proponentes.

8.2. Serão selecionados entre 5 e 10 artigos.

8.3. Os trabalhos selecionados comporão as seções conforme as linhas temáticas descritas no item 3.1.

8.3.1. A composição das seções dar-se-á de forma equilibrada.

8.4. A análise dos textos levará em consideração, entre outros fatores:

a) a relevância institucional;

b) a abrangência e o interesse geral;

c) a consistência e o rigor do conteúdo;

d) a atualização temática e bibliográfica;

e) a contribuição para o campo de conhecimento; e

f) o potencial de reflexão sobre a realidade jurídica.

8.4.1. Para viabilizar o atendimento dos prazos estabelecidos, serão analisados prioritariamente os 20 (vinte) artigos com menor percentual de similaridade, desde que estejam dentro do limite de 15% especificado no item 8.5.

8.5. Serão desconsiderados artigos com percentual de similaridade acima de 15%. A ocorrência de plágio, incluindo autoplágio total ou parcial sem a devida citação, implicará exclusão imediata do processo de avaliação.

8.6. Não serão aceitos trabalhos que ofendam à dignidade humana e representem riscos à reputação do Ministério Público da União.

8.7. Na seleção serão consideradas a equidade de gênero e a representatividade de proponentes por ramo do MPU, quando couber.

8.8. Da deliberação da ESMPU será dada publicidade por e-mail aos/às inscritos/as.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A obra coletiva será editada em suporte eletrônico, disponibilizado na página da ESMPU na Internet, e, em suporte físico, com tiragem mínima de 200 exemplares.
9.2. A obra será lançada no evento a ser realizado em celebração aos 25 anos da ESMPU, programado para o mês de dezembro de 2015.
9.3. O/a(s) autores/as dos textos selecionados serão convidados/as a participarem do evento com custeio de diária e passagens oferecido pela ESMPU para aqueles/as que residirem fora de Brasília, observado regramento vigente, limitado a um/a autor por artigo.
9.4. Os direitos de publicação dos artigos selecionados serão reservados à ESMPU.
9.5. Os/As autores/as dos textos selecionados, quando solicitado, deverão encaminhar ao endereço eletrônico publicacao@escola.mpu.mp.br o formulário de "Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Publicação em Meio Eletrônico", devidamente preenchido e assinado.
9.6. Os trabalhos constantes da publicação "Sociedades hiperconectadas: atuação do MPU diante das transformações contemporâneas" poderão ser reproduzidos, total ou parcialmente, nas modalidades física ou eletrônica, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.
9.7. A publicação dos textos não implicará remuneração aos/às autores/as ou qualquer outro encargo atribuído à ESMPU.
9.8. À ESMPU fica reservado o direito de proceder às revisões textuais e de formato, caso seja necessário, no momento da publicação.
9.9. Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenadoria de Comunicação Científica, pelo endereço eletrônico publicacao@escola.mpu.mp.br.

10. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Apresentação de artigos	Até 21 de setembro de 2025
Divulgação dos artigos selecionados	A partir de 29 de setembro de 2025
Data provável de lançamento	11 de dezembro de 2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Edital serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 13/08/2025, às 16:06 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0605421** e o código CRC **1FF8163F**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - http://escola.mpu.mp.br/

Processo nº: 0.01.000.1.002824/2025-16
ID SEI nº: 0605421